



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO: TC – 06.319/19**

*Administração direta. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do PREFEITO MUNICIPAL de NAZAREZINHO, Sr. Salvan Mendes Pedrosa, relativa ao exercício de 2018. PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO. Emissão de acórdão, em separado, contendo as demais decisões.*

*Recurso de Reconsideração. Conhecimento e provimento parcial. Emissão de novo parecer prévio, desta feita favorável à aprovação das contas de governo. Regularidade com ressalvas das contas de gestão. Exclusão da totalidade do débito imputado. Redução do valor da multa aplicada. Manutenção das demais decisões.*

**PARECER PPL – TC- 00202/20**

***CONSIDERANDO o Recurso de Reconsideração interposto;***

***CONSIDERANDO o mais do que dos autos consta;***

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-06.319/19, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, decidem emitir Parecer favorável à aprovação das contas de governo do Prefeito do Município de NAZAREZINHO, Sr. SALVAN MENDES PEDROSA, relativas ao exercício de 2018.***

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões do TCE-Pb – Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, 02 de dezembro de 2020.

Assinado 4 de Dezembro de 2020 às 10:10



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

Assinado 3 de Dezembro de 2020 às 14:39



**Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos**  
RELATOR

Assinado 4 de Dezembro de 2020 às 09:12



**Cons. Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO

7 de Dezembro de 2020 às 10:56



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Dezembro de 2020 às 15:24



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO

7 de Dezembro de 2020 às 10:03



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 7 de Dezembro de 2020 às 11:18



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL